

Regulamento: Ação "Bottons colecionáveis" – Inspira Fenae 2026

Brasília/DF, 10 de março de 2026

Bem-vind@!

A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, entidade associativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.267.237/000014-55, com sede no SEP/SUL QD 702 Conjunto B Bloco A 4º Andar Parte A, Asa Sul, Edifício General Alencastro – Brasília/DF, CEP 70.330-710, aqui denominada simplesmente de Fenae, com base no presente Regulamento, definirá as regras para participação na ação recreativa cultural que ocorrerá durante o evento Inspira Fenae 2026.

QUEM PODE PARTICIPAR

A promoção é exclusiva para empregados e empregadas da Caixa Econômica Federal e convidados, devidamente inscritos e presentes no evento Inspira Fenae 2026, nos dias 13 e 14 de março de 2026, no Clube Holms (local onde o evento será realizado) em São Paulo.

CRITÉRIOS

O participante poderá conquistar até 4 (quatro) bottons exclusivos, sendo 1 (um) para cada critério cumprido abaixo:

Botton 1: Seguir o canal oficial da Fenae no WhatsApp - <https://link.fenae.org.br/canalfenae>

Botton 2: Seguir o perfil da Fenae no Instagram (@fenaefederacao).

Botton 3: Seguir o perfil da Fenae no TikTok (@fenaefederacao).

Botton 4: Realizar uma publicação no Instagram (Feed ou Story) utilizando a hashtag do evento (#inspirafenae) e marcando obrigatoriamente @fenaefederacao.

DA ENTREGA E PRAZOS

Local: A retirada deverá ser feita diretamente com as promotoras da Fenae no espaço destinado à ação dentro do evento, nos dias 13 e 14 de março de 2026, no Clube Holms

(local onde o evento será realizado) em São Paulo. A retirada acontecerá somente durante o horário de realização do evento nos dois dias.

Validação: O brinde só será entregue mediante a comprovação visual (exibição da tela do celular) do cumprimento de cada critério.

Disponibilidade: A ação presencial é válida apenas durante o horário de realização do Inspira Fenae 2026, nos dias 13 e 14 de março de 2026, no Clube Holms, em São Paulo. A ação acontecerá somente enquanto durar o estoque.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação é voluntária.

Cada CPF terá direito a, no máximo, 4 bottons (um de cada modelo).

A Fenae se reserva o direito de encerrar a ação antecipadamente caso o estoque de brindes se esgote antes do término do evento ou por qualquer outro motivo justificável.

DO DIREITO DE IMAGEM

Os participantes autorizam a veiculação de seus nomes, Apcefs de associação, imagens e sons de voz, para utilização total ou parcial em divulgações sobre a campanha, seja em fotos, cartazes, filmes, spots e outras peças promocionais, em qualquer tipo de mídia (analógica ou digital) ou em quaisquer outros suportes e/ou meios de transmissão, retransmissão digital, enfim, qualquer meio de difusão audiovisual ou visual com ou sem provedor, de forma gratuita, com respectiva cessão do direito autoral pelo período em que vigorar a associação, sem qualquer ônus para a Fenae.

Será permitido o uso da imagem apenas para fins institucionais e de divulgação da campanha pela Fenae e Apcef, jamais para uso comercial.

DA ALTERAÇÃO E SUSPENSÃO DA AÇÃO

A Fenae se reserva ao direito de alterar, modificar, suspender ou desativar a ação a qualquer tempo, inclusive em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para a sua divulgação. Algumas disposições desse regulamento podem ser substituídas por termos ou avisos legais expressos nos canais de comunicação e/ou redes sociais da Federação.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Fenae.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esse regulamento é redigido pelas leis da República Federativa do Brasil, em especial com base na Lei Geral de Proteção de Dados. Quaisquer dúvidas e situações não previstas nesse regulamento ou em nossa política de privacidade serão primeiramente resolvidas pela Fenae e, caso persistam, deverão ser solucionadas pelo Foro da Comarca de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Caso você tenha alguma dúvida, comentário ou sugestão, por favor, entre em contato conosco por meio do e-mail: comunicacao@fenae.org.br.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL - Fenae